



TC 014.028/2005-4

Tipo: tomada de contas ordinária, 2004

Unidade jurisdicionada: Secretaria de Educação Superior (Sesu), Ministério da Educação (MEC)

DESPACHO

De ordem do secretário, encaminho os presentes autos ao Serviço de Administração da SecexEducação, a fim de renovar o ofício de notificação ao **Sr. José Carlos De Menezes** (OAB: 8662/DF), representante legal de Marenilde Rodrigues Avelino e de José Luiz da Silva Valente, anteriormente encaminhado conforme peça 88, de modo a providenciar a seguinte correção:

Em: "...com fundamento no art. 58, inciso II, da Lei 8.443/1992, as quais serão atualizadas monetariamente desde a data do Acórdão 2049/2016-TCU-1ª Câmara, de 22/3/2016, até a data dos efetivos recolhimentos, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial".

Alterar para: "...com fundamento no art. 58, incisos I e II, da Lei 8.443/1992, as quais serão atualizadas monetariamente desde a data do Acórdão 6735/2014-TCU-1ª Câmara, de 28/10/2014, até a data dos efetivos recolhimentos, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial".

SecexEducação, em 2 de junho de 2016.

(Assinado eletronicamente)
VINICIUS DE SÁ RODRIGUES
AUFC – Mat. 4554-3
Assessor